



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

DECRETO nº 036 de 08 de Maio de 2026.

Prorroga Validade do Processo Seletivo Público nº 01/2025.

O Prefeito Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Público acima mencionado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado a Validade do Processo Seletivo Público nº 01/2025, homologado em 19/05/2025 através do Decreto 095/2025, por mais 01 (um) ano, a contar de 19 de Maio de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, 08 de Maio de 2026.

Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal